



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.627

De 12 de Junho de 2023.

**DENOMINA DE PAULA ADISSI UMA DAS
NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE - PB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **PAULA ADISSI** uma das novas ruas do Município de Campina Grande -PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional